

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.166.128/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2006	
NOME EMPRESARIAL NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELES PIRES CONSTRUTORA E INCORPORADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.505-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA NOVA DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NETVIPMT.COM.BR		TELEFONE (66) 3534-1394/ (66) 9985-1230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 17:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NOVA GUARITA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.166.128/0001-31

MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 653.868.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4466968-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 296, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE, MT, CEP 78.505-000, BRASIL.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 039.513.051-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1781634-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO ANTONIO, 296, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE, MT, CEP 78.505-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200984537, com sede Rua Santo Antonio, 296, Centro Terra Nova do Norte, MT, CEP 78.505-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.166.128/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO CIVIS E ELÉTRICAS; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; OBRAS VIÁRIAS; TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS; PROJETOS DE URBANISMO, LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO E GESSO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM E RODOVIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ANÁLISES DE SOLO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E COMUNICAÇÕES; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS.;SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA;PROVEDORES DE

Gabriel A. S. Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 20168627450
Protocolo: 16/862745-0 de 25/05/2016
NIRE: 51200984537

NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Chancela: 33E72-F9839-79016-8AB9A-95991-6E7BF-D7B76-244C7

Guiabá, 03/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NOVA GUARITA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

CNPJ nº 08.166.128/0001-31

ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS,
PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOPEDAGEM
NA INTERNET..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento,
fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
7120-1/00 - testes e análises técnicas
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de
hospedagem na internet
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados
anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e
construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
anteriormente

Godard A. S. Santa

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece TERRA NOVA DO NORTE-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já
arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam
em vigor.

[Handwritten signature]

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 20168627450
Protocolo: 16/862745-0 de 25/05/2016
NIRE: 51200984537
NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Chancela: **33E72-F9839-79016-8AB9A-95991-6E7BF-D7B76-244C7**
Guiabá, 03/06/2016

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte/MT
 Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (66) 3534-1035 - Email: cartorionorte@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**
 Selo: ASZ 30984 Cod.: 22 R\$ 5,30

Consulte: www.tnmt.jus.br/selos Cod. Cartório: 122
 Terra Nova Norte-MT, 19 de maio de 2016 12:41:32
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.

Salete Catarina Santos e Silva Escrevente Juramentada

2º Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte/MT
 Av. Norberto Schwantes, 999, centro, CEP 78.505-000 - Fone: (66) 3534-1035 - Email: cartorionorte@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS**
 Selo: ASZ 30987 Cod.: 22 R\$ 5,30

Consulte: www.tnmt.jus.br/selos Cod. Cartório: 122
 Terra Nova Norte-MT, 19 de maio de 2016 12:42:28
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.

Salete Catarina Santos e Silva Escrevente Juramentada

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

1. **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, Comerciante, natural de Guaratuba-PR, casada sob o Regime Comunhão Parcial de bens, nascida aos 11 de maio de 1.967, filha de Domingos Salvador de Souza e Maria de Lourdes Souza, portadora da CTPS nº 11298 Série 00013/PR e do CPF nº 653.868.509-97, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 296, Bairro Centro, na cidade e Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.505-000, e;
2. **AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Capaz, Menor, Emancipado (através de Escritura Publica de Emancipação, Livro 03, folhas 69, do Serviço Notarial e Registral Edelmiro Pedroso Goulart, Terra Nova do Norte-MT), natural de Curitiba-PR, nascido aos 09 de dezembro de 1.988, filho de Ayrton dos Santos e Maria Helena de Souza Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1618950-7 SSP/MT e do CPF nº 022.021.651-77, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio 296, Bairro Centro, na cidade e Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.505-000; (**art. 997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua das Goiabeiras s/n, Bairro Centro, Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Cep 78.508-000. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social será **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), dividido em 27.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Maria Helena de Souza dos Santos	13.500	13.500,00	50 %
Ayrton Gustavo de Souza dos Santos	13.500	13.500,00	50 %

3ª O objeto será de Construções Cíveis e Elétricas; Edificações Residenciais Industriais e Comerciais; Obras Viárias; Terraplenagem; Fabricação de Artefatos de Cimento; Projetos de Urbanismo, Loteamentos e Incorporação de Imóveis.



condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


14 Fica eleito o foro de **Terra Nova do Norte-MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Nova Guarita-MT, 23 de maio de 2006.

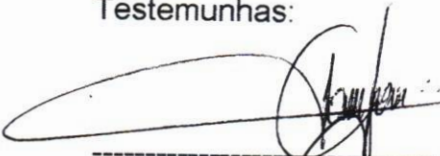


Maria Helena de Souza dos Santos
Sócia

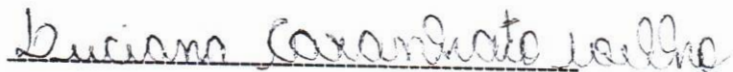


Ayrtton Gustavo de Souza dos Santos
Sócio

Testemunhas:

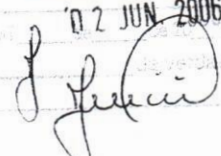


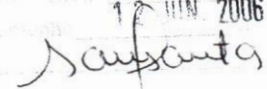
NOME: Alcir José Lyke
RG: 4.195.402-3 SSP/PR
CPF: 588.798.464-44

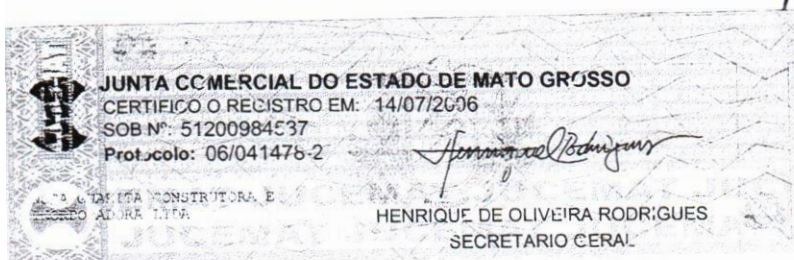


NOME: LUCIANA CARANDATO COELHO
RG: 166.0036-3 SSSP/MT
CPF: 01663975170



de
Maria Helena de
Souza dos Santos
12 JUN 2006


de
Ayrtton Gustavo de
Souza dos
Santos - Sócios
12 JUN 2006






JONAS ALBERT SCHMIDT
ADVOGADO
OAB/MT 8091

105-19-01437

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.466.968-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/03/2019

NOME: **MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS**


FILIAÇÃO: DOMINGOS SALVADOR DE SOUZA
MARIA DE LOURDES SOUZA

NATURALIDADE: GUARATUBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, DA SEDE
C.CAS=11799, LIVRO=978, FOLHA=201

CPF: 653.868.509-97

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2007

 BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **17816343 SSP MT**

CPT: **039.513.051-42** DATA NASCIMENTO: **11/04/1994**

FILIACAO: **AYRTON DOS SANTOS**
MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS

Nº REGISTRO: **05667715620** VALIDADE: **01/08/2022** HABILITACAO: **13/12/2012**

OBSERVACOES:

Gabriel Augusto de S. dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERRA NOVA DO NORTE, MT** DATA EMISSAO: **01/09/2017**

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1484029663

PROIBIDO PLASTIFICAR 1484029663

DF AC AL AN AM BA CE ES GO MA MT MS RO RR SP TO AC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.166.128/0001-31

Razão Social: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA DAS GOIABEIRAS SN / CENTRO / NOVA GUARITA / MT / 78508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010802514889565360

Informação obtida em 15/01/2021 14:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Avenida Cloves Felício Vettoratto, Nº 101 - Centro, CEP 78505-000

E-mail: tributos_tnn@hotmail.com Fone: (66) 3534-2500

CNPJ - 01.978.212/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1874/2020

Emissão: 29/12/2020

Validade: 29/03/2021

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/ CNPJ: 08.166.128/0001-31 RG/ Insc. Estadual: 13.322.008-7

Emissor:

Logradouro: Rua Tres Passos

Nº: 296

Complemento: Predio

Bairro: Centro

CEP: 78505-000

Distrito:

Município: Terra Nova Do Norte

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.978.212/0001-00, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Terra Nova do Norte - MT, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



1 2 3 5 8 8 2 9 1 2 2 0 2 0 0 0 0 0 0 1 8 7 4 2 0 2 0 0 1 9 7 8 2 1 2 0 0 0 1 0 0 2 9 0 3 2 0 2 1 0 0 0 0 0 0 0 8 1 6 6 1 2 8 0 0 0 1 3 1

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/preferranovanorte/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1677239948



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.166.128/0001-31

Certidão nº: 2263855/2021

Expedição: 20/01/2021, às 14:41:53

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.166.128/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0030915732**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 20/01/2021 Hora da emissão: 13:42:58

**Nome/denominação do sujeito passivo: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EPP**

CNPJ: 08.166.128/0001-31

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/02/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T72BAAK29ATMU2U9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 08.166.128/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:15 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **E291.D395.C420.CE95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Visando atender a legislação referente a manter a organização administrativa com a divulgação de atos do Poder Legislativo através do portal da transparência, alimentação de dados na página da Câmara na Internet, suporte de acesso a internet para os trabalhos de administração, contabilidade e controle interno, e ainda o desenvolvimento das atividades dos parlamentares,

Determino a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto: contratação de empresa especializada detentora de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga com capacidade de 200 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Determino ainda ao Departamento de Licitações que proceda à consulta ao Departamento de Contabilidade acerca da existência de disponibilidades financeiras e orçamentárias, conforme legislação em vigor.

Terra Nova do Norte - MT, 14 de janeiro de 2021.


Adelar Marcante
Presidente da Mesa Diretora

Ao
Departamento de Licitações
Nesta:





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

DISPENSA N° 02/2021

Terra Nova do Norte - MT, 22 de janeiro de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Adelar Marcante
Presidente da Mesa Diretora

Em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que determina a comunicação à autoridade superior em três dias para a ratificação da dispensa, considerando que esta comissão exarou seu parecer, e posteriormente encaminhou o presente processo a assessoria jurídica para que a mesma exara-se seu parecer, sobre a legalidade da dispensa, observando o que dispõe no Art. 24 inciso I e II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Diante do acima disposto, esta Comissão encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Atenciosamente,


Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L.





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um 15 horas, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, sito a Av. Clóves Felício Vetoratto n° 206, centro, cidade e município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, nomeada através da Portaria n° 06/2021, com a finalidade de analisar com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021**, que tem por objetivo a contratação de empresa detentora de provedor de internet para fornecimento de conexão de banda larga com capacidade de 200 MBPS. conforme solicitação através do Ofício n° 04/2021 de 11/01/2021, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Adelar Marcante, solicitando a esta Comissão de Licitações a abertura do Processo Licitatório. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão solicitou que fosse lavrado em Ata, que a Justificativa de Dispensa de Licitação como Parecer Jurídico foi pela admissibilidade do Processo de Dispensa de Licitação, em ato contínuo realizou-se a análise dos documentos apresentados, recebidas as propostas de preço as seguintes empresas; W P MOHAMAD KASSAB - PROMARC TELECOMUNICAÇÕES – CNPJ 22.665.162/0001-81 com valor de R\$ 220,00 mensal; WEB RIVER TELECOMUNICAÇÕES – CNPJ 21.198.415/0001-91 com valor de R\$ 185,00 mensal e NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 08.166.128/0001-31 com valor de R\$ 150,00 mensal. Após a análise dos documentos e propostas a Comissão decidiu-se por considerar o menor preço ofertado pela empresa NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, declara a referida empresa habilitada e vencedora do Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2021. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15hs 52 minutos desta mesma data, a ata após de lavrada segue assinada pelos membros desta Comissão e pelo Presidente da Câmara Municipal que participou da reunião.

PAULO CEZAR GOULART – PRESIDENTE DA COMISSÃO

LÉA LIMA NOVAIS- SECRETARIA DA COMISSÃO

OLI ONEVIO ZENNI – MEMBRO DA COMISSÃO

ADELAR MARCANTE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

